



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.198, DE 20 DE JULHO DE 2026

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA MAURA QUIMQUIM COSME** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 057282-01, através do Decreto nº. 1.129/1999.

Art. 2º Fica ainda declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** face a exoneração do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/07/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal